



1
2
3
4

ATA DA 1494ª REUNIÃO PLENÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. REGIÃO
EM 02 DE JUNHO DE 2021.

5 **Início:** 12h

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Luiz Barsi Filho, Pedro Afonso Gomes, Odilon Guedes Pinto Junior, José Marcos de Campos, Gil Marcos Clarindo dos Santos, Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga, Ricardo Tadeu Martins, Sergio Eduardo Arbulu Mendonça, Vicente de Paula Oliveira, Gilson de Lima Garofalo, Salete Aparecida Rossini Lara, Roberto Padovani, **Conselheiros Suplentes:** Fernanda Della Rosa, Haroldo da Silva, Roberto Guenji Koga Francisco Prisco Neto, Sergio Tadeu Nabas, Rodrigo Mariano, **Conselheiros Federais:** Waldir Pereira Gomes, Carlos Eduardo Soares da Silva Junior. **ABERTURA:** Em 02 de Junho de 2021, no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01009-905 – São Paulo/SP. **2. MATÉRIA DO DIA: 1-** Reiteramos aos Senhores Conselheiros a aprovação do PCS, que foi objeto de avaliação e debate na plenária do dia 05 de Maio de 2021. **2-** Orçamento para implementação da digitalização do arquivo do CORECON-SP. **3-** Prorrogação do pedido de afastamento do Conselheiro Gesner José Oliveira Filho. **4-** Designar Relator para denúncia apresentada pelo Economista José Luíz Oreiro, registrado no CORECON-DF contra o Economista Alexandre Schwartzman, reg. Nº 27.072. **5-** Instauração do Tribunal de Ética - Processo D-03/2021, leitura e votação do Relatório do Conselheiro José Marcos de Campos. **6-** Votar o relatório do Conselheiro José Marcos de Campos ref. a denúncia D-03/2021 em face do Economista Carlos Jader Junqueira (pela extinção do processo).

Obs. por problemas técnicos não houve gravação da sessão por 12 minutos

(O Presidente Barsi faz a menção sobre a implantação do sistema de digitalização do arquivo do CORECON-SP, onde foi enviado a todos os membros o documento referente ao sistema da empresa responsável; **Técnica Gestão Documental** e o orçamento R\$ 846.344,16. Mencionou o valor defasado referente ao reembolso saúde, onde disse já ter sido pauta em outras reuniões, porém não houve avanço para aprovação)

O Conselheiro Sergio Mendonça pede a palavra e diz que gostaria de fazer uma pergunta, diz que na consideração do Vice – Presidente Pedro Afonso disse ter ficado com a impressão, pode ser que seja equivocada, que o CORECON-SP por alguma razão não está cumprindo convenção coletiva nesse tema da saúde?

O Vice Presidente Pedro Afonso esclarece que em 2015 a UNIMED PAULISTANA teria quebrado e que o CORECON-SP teria o convênio com a UNIMED, o Sindicato tinha agregado os funcionários dele (sindicato) ao mesmo plano e conseguiu manter



43 mudando para AMIL com o valor maior ou mesmo igual ao que pagava naquela
44 época e então Presidente na época Marco Antonio fez uma licitação, essa licitação
45 foi feita por uma corretora que por acaso pertencia a um conselheiro federal e
46 quando o Presidente Manuel Enriquez Garcia assumiu ele disse que teria uma
47 irregularidade, e não tinha, o conselheiro federal era acionista de uma corretora, e
48 resolveu suspender e quando houve a suspensão os funcionários ficaram sem plano
49 por quase 2 anos, que só foi reestabelecido no final de 2017, salvo engano, que foi
50 nessa base de "reembolso de despesas médicas". Então se o funcionário tem
51 despesas médicas ele é reembolsado, se não tem, não é reembolsado.

52 **O Presidente Barsi** fala que precisamos reestabelecer urgentemente o plano de
53 saúde, temos que fazer um levantamento e pesquisas e contratar um plano que
54 maior se adapte a todos, diz ao Conselheiro Sergio que infelizmente o CORECON-
55 SP teve problemas em gestões anteriores e ele começou encontrar uma série de
56 adversidades e de pessoas que não queriam entrar no plano, porém, ele diz que
57 terá que impor essa condição e que não quiser entrar no plano terá que fazer uma
58 declaração de quem não pretende usar o plano.

59 Segue dizendo que tem uma profunda admiração pelo imóvel do Pacaembu, e que
60 está se deteriorando muito rápido, em plenárias anteriores já foi sugerido fazer
61 uma reforma, porém custaria uma valor muito alto e não resolveria o problema, diz
62 que tem pessoas invadindo a casa e precisaremos ter alguém que fique lá e teremos
63 que fazer uma reforma no telhado, pintar e retirar o carpete que está lá e fazer uma
64 limpeza completa.

65 Segue dizendo que o CORECON possui 2 vagas de garagem e 1 veículo e gostaria
66 de saber de todos se tem alguém que gostaria de alugar 1 vaga, pois vender não
67 seria viável pois o valo é muito alto, então seria melhor alugar, ela custa hoje R\$
68 372,00 de condomínio, o valor sugerido poderia ficar em R\$ 200,00.

69 **O Vice –Presidente Pedro Afonso** diz que está de acordo em alugar a vaga pois
70 mesmo sendo uma vaga de garagem teria que ter autorização do COFECON para a
71 venda.

72 **O Presidente** faz menção de um processo que é necessário relatar e nomeou o
73 **Conselheiro Gilson Garófalo** para que seja o relator deste processo onde o
74 Economista José Luíz Oreiro, registrado no CORECON-DF faz uma denúncia
75 contra o Economista Alexandre Schwartsman, reg. Nº 27.072.

76 **O Conselheiro José Marcos** pede a palavra e diz que está com dificuldade de
77 acompanhar o raciocínio e pergunta em que parte da reunião o Presidente está, pois
78 tem um expediente com discussão e apresentação ou seja a comunicações da
79 presidência e ele estaria tratando da matéria do dia pergunta se houve uma inversão
80 ou se dará sequência na ordem adequada das coisas.

81 Disse que no começo da reunião foi abordado o assunto de orçamento para
82 implementação de digitalização do arquivo, e isso sendo matéria do dia depende de
83 votação.

84 **O Presidente Barsi** diz que o assunto da implementação da digitalização do
85 arquivo precisa ser melhor avaliado ele diz que justamente encaminhou na palavra
86 do presidente aos membros do Conselho para que seja avaliado para quem possa
87 ter mais material para debate.



88 O **Vice-Presidente Pedro Afonso** esclarece que tanto essa retirada de pauta que
89 se refere ao orçamento de digitalização do arquivo, **item 2** o **item 4** referente ao
90 processo é atribuição exclusiva do Presidente e seria uma comunicação de que ele
91 teria escolhido o **Conselheiro Gilson Garofalo** para ser o relator do processo, pois
92 o plenário não tem poder para designar relator, foi colocado de forma errada, não
93 é matéria do dia, é somente uma comunicação da presidência.
94 O **Presidente Barsi** passa a palavra para os senhores conselheiros.
95 O **Conselheiro Odilon Guedes** pede a palavra e diz que gostaria de se manifestar
96 a respeito da carta e do vídeo que foi gravado pelo Presidente Barsi, diz ter ficado
97 chocado e que chocou todos os economistas, disse ter ficado extremamente
98 constrangido e abatido.
99 Diz que vai citar alguns trechos da carta; por exemplo começa dizendo da falta de
100 apoio em tempo integral que não tem sido oferecido, mais para frente diz que
101 poucos comparecem para colaboração no Conselho. Ele diz que acha que isso não
102 retrata a realidade do Conselho, que todos tem tido uma colaboração sistemática
103 com o Conselho, o **Vice-Presidente Pedro Afonso** que tem comparecido
104 permanentemente e ajuda a esclarecer muitas questões, com a experiência que
105 tem, o **Conselheiro José Marcos** no trabalho que faz junto com o Pedro Afonso,
106 sobre os peritos, ele Odilon e o Conselheiro Haroldo organizam uma série de
107 debates, convidaram economistas das mais variadas tendências, as **Conselheiras**
108 **Nancy e Fernanda** conduziram as lives com as economistas.
109 O **Conselheiro Vicente de Paula** conduzindo a Comissão de Fiscalização, o
110 **Conselheiro Gilson Garófalo** conduzindo a Comissão de Tomada de Contas, a
111 **Conselheira Salete**, mesmo tendo entrado a pouco tempo colaborou muito com o
112 Conselho e somente para colocar algumas questões, o **Conselheiro Ricardo**
113 **Martins** também colaborou nos debates, o **Conselheiro Sergio Mendonça**
114 também no trabalho que ele fez, diz que houve colaboração permanente para o
115 Conselho, houve uma reunião recente que foi conduzida pelo **Conselheiro Vicente**
116 com os representantes no interior de São Paulo e estão elaborando esse trabalho
117 em relação aos economistas e a economia do setor público. Ele diz ser uma injustiça
118 essa fala em relação a atuação e não espelha a realidade, o Conselho funciona
119 justamente por ter a participação coletiva de todos, diz que ficou muito chocado
120 com esse tipo de avaliação. Mais pra frente diz que alguns economistas estão
121 atuando dentro de padrões radicais e pergunta: "alguns quem?" Eu acho que esse
122 tipo de avaliação foi em relação a mim, e fui radical e muito pelo contrário respeito
123 as opiniões que divergem do que penso e tenho direito em uma democracia e numa
124 situação de liberdade expressar o que pensa é radical propor uma reforma tributária
125 onde os mais ricos paguem mais que os mais pobres? E coloca outra coisa, padrões
126 radicais em termos ideológicos onde buscam agredir autoridades, eu digo que faço
127 críticas claras ao atual Presidente da República, eu falo isso em debate que ele é
128 um psicopata, não é ser radical. Mais para frente, postulante na condição de cativos
129 ocupam cargos em diversas entidades e sem produzir o que as entidades esperam.
130 Para ele esse trecho foi dirigido ao Pedro Afonso e ao José Marcos e outros colegas
131 que aliás fazem um trabalho excelente no sindicato, onde tive a oportunidade de
132 participar a alguns anos e digo que o sindicato sobrevive por causa da atuação dele



133 e de outros conselheiros que estão aqui presentes, eu acho que é lamentável tudo
134 isso, é desconhecer a categoria e desconhecer o trabalho a anos na categoria e
135 solicito que o Presidente deve fazer uma gravação e escrever uma carta pedindo
136 desculpa por ter agredido a todos que fazem parte do Conselho, não ganham nada,
137 investem um tempo enorme para fazer o Conselho representar os economistas e
138 poder desenvolver o trabalho dele. São essas as questões que eu gostaria de
139 levantar.

140 O **Presidente Barsi** fala que respeita a opinião dele e irá avaliar o que foi falado,
141 mas não irá desconsiderar o que ele falou, como tem coisas que foram faladas como
142 50 (cinquenta) economistas ou uma serie grande de economistas que ligaram pra
143 cá dizendo que eram importantes economistas novos se candidatarem e
144 aparecerem jovens. Ele disse que pretende abrir espaço para outros depois de ter
145 ficado 3 anos. Pergunta ao **Conselheiro Odilon** a quantos anos ele está no
146 conselho, e ele responde que esta é a terceira vez que participa em 30 anos e diz
147 que todas as vezes em que participou deu uma colaboração importante, participou
148 e o conselho teve uma presença grande na mídia e como tem até hoje. Diz que a
149 questão de participação ou não depende do que cada um faz diz ter uma atuação
150 permanente e extremamente ativa e já foi presidente do sindicato e deixou de ser
151 e tem um carinho muito grande pela categoria da profissão e diz que o presidente
152 comete uma injustiça criticando professores e fazendo críticas aos economistas
153 indiretamente que trabalham para o Estado, uma visão enviesada achando eu a
154 Bolsa de Valores resolve tudo no mundo e isso é porque falta formação teórica e
155 tem que ter um pouco mais de humildade em relação a isso e mais um detalhe é
156 que ele diz que o Presidente Barsi confunde o CORECON com a empresa dele, onde
157 lá ele faz o que ele quiser e aqui não, pois é um órgão público e eles são eleitos
158 para poder fiscalizar e ajudar fiscalizar e representar a categoria.

159 O **Presidente Barsi** diz que interpreta estar representando a categoria a contento,
160 e que o **Conselheiro Odilon** pode não estar contente é um direito que ele tem, ele
161 respeita mas pode não concordar, diz que irá dar uma reflexão mais profunda sobre
162 o pronunciamento que ele fez, pois as vezes se quer direcionar uma coisa e acaba
163 direcionando outra, diz que gostaria de um apoio integral de todos, e quem dá um
164 apoio integral é o **Vice-Presidente Pedro Afonso**.

165 O **Conselheiro Odilon** diz que todos dão apoio integral inclusive comparecendo
166 para assinar os processos, diz que o Vice-Presidente é importante mas que todos
167 estão ajudando.

168 O **Presidente Barsi** fala que tem tido apoio do **Conselheiro José Marcos**, do
169 **Conselheiro Sergio Mendonça** na contabilidade, e que os outros não estão
170 podendo dar o apoio por conta da pandemia e reconhece que possa ter exagerado
171 um pouco e irá refletir e talvez encaminha uma nova carta aos economistas.

172 O **Conselheiro José Marcos** pede a palavra e diz estar muito decepcionado e muito
173 magoado e sente extremamente ofendido por todas as colocações que estão na
174 carta. Diz ter evitado trazer aqui para todos um relato daquilo que ele tem feito em
175 termos de atendimento às demandas da presidência e em atendido a todas elas
176 deixando de lado o trabalho dele, o que o sustenta e com todo prazer ele está aqui
177 para servir a categoria dos economistas e tem legitimidade para estar aqui e não



178 concorda em hipótese alguma com a menção feita de forma genérica pelo
179 presidente e que atingiu a todos diz que se sentiu muito ofendido, e que ele tem se
180 empenhado em todas as solicitações do Presidente e pode ser que ele não faça na
181 velocidade que talvez está na cabeça dele e deveria ser feito, mas é para a
182 preservação da categoria e para preservação da administração da presidência dele
183 e da responsabilidade deles como conselheiros como todos que estão presentes na
184 reunião do plenário têm responsabilidade solidária pelos atos praticados pelo
185 Conselho. Colocar em um plano de inferioridade os professores e os acadêmicos
186 como foi colocado, pede desculpas ao presidente e diz que além de perito judicial é
187 professor e se considera um acadêmico e diz que não concorda de forma alguma e
188 lembra que não é afeito as normas e aos regulamentos e as regras que existe um
189 código de ética que coíbe aquilo que foi feito e gostaria ele reconsiderasse o que foi
190 feito e diz achar que o presidente não pensou nas consequências que advirão dessa
191 fala, diz que é um desrespeito com todos e endossa o que o **Conselheiro Odilon**
192 falou, diz que não concorda com posicionamentos discrepante daquilo que seja a
193 média e radicalismos de qualquer espécie, seja da direita ou seja da esquerda pois
194 estão aqui representando uma categoria que tem nos seus entendimentos, plurais,
195 ele respeita isso e gostaria que ficasse registrado em ATA a indignação absoluta na
196 fala e na carta do Presidente, diz querer medida imediata para que não tenha que
197 desdobrar esse assunto para outras esferas e diz que lamenta muito e não está aqui
198 para sofrer uma afronta e uma indignidade dessa magnitude.
199 **O Vice-Presidente Pedro Afonso** diz que todos são um só e não está se referindo
200 a ele ou ao Presidente ou aos demais Conselheiros. Diz que existe uma
201 incompreensão no sentido de ser um só, não significa ser unânime, ser um só não
202 significa concordar disse já ter falado várias vezes que a contribuição dele dentro
203 do Conselho é uma contribuição complementar a do Presidente como é
204 complementar aos demais conselheiros, disse que respeita todos os conselheiros,
205 suplentes e efetivos e acredita que todos que estão aqui vão dizer como ele trata
206 cada um sendo eles do grupo originalmente dele ou não. Diz que houve infringência
207 de diversos dispositivos do código de ética e disse que pretende colaborar com o
208 Presidente sempre até o final do mandato e pretende que o Presidente esteja mais
209 um ano como conselheiro assim como ele tem mais um ano também e contribua no
210 futuro e diz que o número de pessoas que ligaram para ele não sendo conselheiros
211 e que ouviu é muito grande e economistas simples, e quando diz economistas
212 simples ele não está desvalorizando o economista, está dizendo que não é
213 conselheiro, nunca foi, mas ele é o que sustenta o CORECON, é a razão de ser do
214 CORECON. Sabe que alguns por alguma questão pessoal de cada um, que cada um
215 tem um certo orgulho, é interessante ver algumas reações ao vídeo que foi
216 colocado, como por exemplo "Barsi você é meu herói", disse que leu lá vários
217 comentários desse jeito, mas que ele aos 60 anos de idade não tem ilusão de que
218 isso é apenas porque as pessoas concordam com a gente e porque têm interesse.
219 Disse que já viu isso e já passou por isso disse que quando era superintendente do
220 Banco do Brasil era bajulado, quando era presidente do CORECON todo mundo
221 queria falar com ele porque ele tinha a chave do cofre passado isso ninguém mais
222 procurou por ele. Então é claro que existe uma geração de economistas com a qual



223 ele não concorda, não está falando que é geral, mas é de gente que gosta de ganhar
224 dinheiro, mas o valor dele não é esse, o valor dele é mínimo e ele é extremamente
225 rico, mas não tem dinheiro, então as pessoas que querem vão por esse caminho. O
226 que ele diz é que a convivência entre eles exige respeito e acha que para evitar que
227 tenha uma situação ruim, o presidente reveja e faça o que está sendo pedido. 1º
228 Que faça uma gravação porque foi gravado então tem que sair em gravação. 2º
229 fazer uma carta e dizendo que nada daquilo é verdade. Pois nada daquilo é verdade.
230 O conselheiro não precisa estar no CORECON para colaborar, o presidente sabe
231 porque o delegou 2 departamentos para supervisionar, a cobrança quanto que
232 arrecadou o ano passado dos atrasados, mais de R\$ 2.500.000,00, é valor dele?
233 Não, ele simplesmente supervisiona, orienta, fala com o funcionário como tem que
234 fazer. Na fiscalização a mesma coisa, começou a ficar organizado, ele colabora e
235 não precisa estar para ajudar cada um dos conselheiros que consulta sobre as lives,
236 sobre as participações, sobre as entradas, sobre a ida algum evento, sobre as
237 entrevistas que vão realizar, eles ligam, então os outros conselheiros a mesma
238 coisa, cada um com a sua limitação, por que assim no limite, não se sinta ofendido
239 pois tem a maior admiração pelo presidente, pois como ele e muitos que estão ali
240 nasceram de família pobre e de algum modo tiveram sucesso e o fator de ter vencido
241 na vida dentro os princípios de cada um é de grande valor, pois os que já nasceram
242 em família abastada não precisam fazer nada, diz que ele é um exemplo e o
243 Presidente Barsi é um exemplo e outros são exemplos. Então ele diz que para evitar
244 qualquer coisa pede que o Presidente Barsi faça a carta imediatamente e faça o
245 vídeo, ele está disposto a ajuda-lo, mas não é possível titubear nesse momento e
246 que naquele momento não deveria ter sido feito e temos que consertar esse é o
247 pedido com o máximo respeito e continuando a apoiá-lo, não com a concordância
248 plena. Diz que o Conselheiro Waldir que está ouvindo essa plenária o convidou para
249 ser Presidente da Comissão de Tomada de Contas, ele sendo um conselheiro novato
250 em 2008, ele perguntou; mas como o presidente vai escolher um conselheiro
251 novato? Ele disse; eu te escolhi porque sei como você é e vai evitar que eu erre
252 demais. Todos estão aqui para contribuir para que todos como conjunto errem
253 menos.

254 O **Presidente Barsi** diz que fará um novo pronunciamento e que diz que o Vice-
255 Presidente Pedro Afonso irá colaborar para que ele faça uma carta, diz que irá
256 refletir bem sobre o que foi dito e irá explicar o que ele tentou falar e aquilo que foi
257 interpretado.

258 O **Conselheiro Vicente de Paula** diz que gostaria de referendar a manifestação
259 do **Conselheiro Odilon** e do **Conselheiro José Marcos** e da parte dele que deixar
260 claro ao presidente e aos demais a indignação com relação a manifestação do
261 Presidente, diz que ele foi infeliz em quase todas as linhas e principalmente ao
262 ataque aos professores e acadêmicos, diz que nessa hora se lembrou dos
263 professores dele da Faculdade de Economia e Administração da USP, onde ele se
264 formou, diz que foi aluno do professor Luiz Mendonça de Freitas, Dorival Teixeira
265 Vieira, Delfin Neto, Eduardo Pereira de Carvalho e sabe do valor que essas pessoas
266 têm e fala que ali os vilipendiou como vilipendiou a ele que foi durante muito tempo
267 professor e levou a cabo a missão com determinação e com muita vontade de



268 esclarecer os alunos e mobilizá-los para a luta, pede que o presidente não
269 tergiversasse a respeito da retratação que já deveria ter sido feita por ter indignado
270 a todos e a ele particularmente então ele pede o presidente tenha a hombridade de
271 se retratar.

272 O **Conselheiro Gil Marcos** pede a palavra e diz que referenda os Conselheiros
273 Odilon e José Marcos e as falas do **Vice-Presidente Pedro Afonso**, diz que faz
274 parte da Comissão de Tomada de Contas onde o responsável é o **Economista** e
275 **Conselheiro Sergio Mendonça** que brilhantemente fez o seu trabalho e as vezes
276 em que ele foi solicitado para estar no CORECON-SP resolvendo alguma questão,
277 sempre esteve presente e não se enquadra como ausente de pouco colaborar com
278 o Conselho. Assume as obrigações do Conselho desde 1.984, nunca deixou de pagar
279 e nunca foi beneficiado por nada a não ser ter sido indicado pelo **Conselheiro**
280 **Modesto Stama** a fazer parte do Grupo de Vogais da Junta Comercial do Estado
281 de São Paulo como suplente e faz uma solicitação, acha que deveria haver um
282 revezamento de que o primeiro conselheiro que for titular no próximo no ele seja
283 suplente e vice versa de comum acordo que outro possa ser indicado. Deixa
284 consignado que existe um projeto de lei do Deputado Federal Alexis Fonteyne do
285 partido NOVO, onde ele quer extinguir com o Grupo de Vogais da Junta Comercial
286 do Estado de São Paulo. Esse deputado argumenta que a extensão do vocalatro
287 traria modernização ao diploma legal responsável pelo registro empresarial no Brasil
288 de forma que tal medida aceleraria apreciação dos recursos e já não seria mais
289 necessário convocar a plenária, acontece que os vogais são representantes da
290 sociedade civil e como tal têm direito ao seu assento na Junta Comercial para
291 defender os interesses da sociedade civil, então ele diz que em breve junto com o
292 Conselho Regional de Contabilidade e a Ordem dos Advogados do Brasil e a FACESP
293 – Federação de Serviços do Estado de São Paulo estão se manifestando
294 contrariamente a essa PL deste deputado. Diz que gostaria de deixar consignado
295 que irá receber algumas informações da Junta Comercial e que esta presidência se
296 manifestasse contrário a essa solicitação do deputado.

297 O **Conselheiro Sergio Mendonça** pede a palavra e não conhecia o Presidente Barsi
298 antes dessa gestão, diz que foi um prazer conhece-lo e estar trabalhando com ele
299 e com toda a gestão disse que já foi do Conselho a 20 anos atrás e teve que sair
300 pois foi trabalhar no Governo Federal e pediu para renunciar ao mandato. Diz que
301 subscreve as palavras que foram ditas, mas não mesmo tom, diz que é uma
302 qualidade grande reconhecer o erro e voltar atrás, diz que a carta não foi feliz, o
303 vídeo, agradece por ter sido citado, mas não se trata disso, pois se tem um trabalho
304 coletivo na plenária, diz que seria muito bom que o presidente considerasse
305 rapidamente refazer e reconsiderasse o texto e também o vídeo, pois tem um
306 impacto muito grande a fala dele para toda a categoria e como já foi dito teve uma
307 avaliação infeliz da parte de dele por vários segmentos terem sido atingidos em
308 várias partes do texto. Quer deixar registrado e somado as outras manifestações
309 para que ele considerasse rapidamente e reapreciasse tanto a carta quanto o vídeo.

310 A **Conselheira Salete Lara** pede a palavra e diz concordar com todos e
311 principalmente com o **Conselheiro Sergio Mendonça** com relação ao tom de cada
312 um, mas todos foram pegos de surpresa, inclusive ela, e acredita que o Presidente



313 queria ter falado uma coisa diferente mas da forma como acontece e como ficou na
314 carta, diz que todos sabem que ela gosta muito de todos, diz que é a primeira vez
315 que está no Conselho e está aprendendo muito e conta com a ajuda de todos para
316 colocarem nas orientações. Mas ficou muito chato a forma como foi colocado a ideia
317 dele, ela acredita que esteja equivocada e isso ela concorda com o Conselheiro
318 Sergio, deu um reflexo muito ruim e não só com os economistas já formados, mas
319 com os alunos também, que ela incentiva muito a entrar no site do CORECON-SP e
320 assistir tudo que é falado, ela diz que quer que os alunos sejam atuantes na
321 profissão e muitos foram falar com ela questionando a atuação dela e até brincando
322 dizendo que ela é tão atuante na faculdade e não está fazendo nada no Conselho?
323 Então ela acha que uma palavra diferente, um termo diferente via ajudar muito o
324 que as pessoas estão vendo.

325 **O Conselheiro Roberto Koga** pede a palavra diz ter ouvido as falas anteriores e
326 sem querer aprofundar neste desconforto, gostaria que o presidente ponderasse
327 nessa retratação onde no texto "parece até que alguns usam o Conselho para
328 benefício próprio", achou extremamente infeliz, pois o presidente generalizou, não
329 é o caso dele, está expressando isso se eventualmente for mantido isso, que
330 expresse e nomeie cada um que o presidente entende que usa do Conselho para
331 benefício próprio, que não é o caso dele que está na 4ª gestão, na década de 90 e
332 agora em 2010 e 2020 que retornou e sempre fez em benefício da categoria e
333 aproveitando esta oportunidade e pergunta que em toda a carreira de suplente ele
334 se sentiu na reserva da reserva que o Plano de Cargos e Salários que ele também
335 na gestão passada procurou colaborar e esse estudo só foi disponibilizado aos
336 conselheiros efetivos. Até então ele sempre entendeu que essa nomeação efetivo
337 e suplente era apenas por questão regimental, mas entre eles sempre foi tratado
338 entre todos uniformemente sem esse destratamento, suplente, ou reserva da
339 reserva e chamou a atenção se qualquer dia forem surpreendidos de não receberem
340 convite para a plenária, espera que não ocorra e seja revisto e tudo seja estendido
341 a todos e não só para os efetivos.

342 **A Conselheira Nancy** pede a palavra e fala que como todos os colegas ela só leu
343 a carta uma vez, e ficou perplexa, mas diz ter um apreço muito grande pelo
344 presidente, que é muito grata a ele e sempre deixou isso claro e todos sabem, que
345 dizer que antes de fazer a inscrição, não se faz a inscrição para ser conselheiro, diz
346 que precisa de jovens, mas o mais importante na pessoa é a índole e não ter desvio
347 de caráter, não é por inscrição, é por mérito, e quem está aqui é porque foi
348 convidada e deu alguma contribuição.

349 **O Conselheiro Ricardo Martins** pede a palavra e diz que quando recebeu o
350 comunicado da presidência e começou a ler, achou uma situação delicada e atingia
351 muitos economistas e que com certeza as reações seriam inúmeras e também achou
352 desprovido de momento e também do trabalho que cada um tenha a proporcionar
353 diante das suas responsabilidades junto ao seu trabalho, sua família, ele acha que
354 foi inoportuno. Diz que no passado teve um problema junto a um presidente que
355 por simplesmente fazer o papel dele na época como suplente e pedir satisfação em
356 função de transparência e governança, foi destrutado em uma plenária e a solução
357 era renunciar, pois aquilo não fazia parte dele, o tempo que era dedicado não estava



358 sendo dedicado ali. Ele diz que sabe de muitos que passaram pelo CORECON-SP e
359 os interesses que tinham, todos sabem que não podem fechar os olhos, pois
360 sabemos que no passado muita gente fez uso do CORECON, como em qualquer
361 entidade sempre tem alguém, diz que faz parte do CIEE e o que mais escuta é "nós
362 estamos aqui para servir o CIEE, não nos servimos do CIEE". Desde a época que foi
363 destrutado em plenária que ele via que as pautas eram resoluções de problemas, o
364 CORECON tem a função de acompanhar os economistas. Ele não concorda que o
365 CORECON tenha que seguir manifestações partidárias, mas é claro que cada um
366 tem a sua opinião e tem livre arbítrio para falar. O único problema que ele vê é que
367 em manifestações em que se coloquem o CORECON também poderá ser
368 questionado, então ele acha que o CORECON como outras entidades tem que ser
369 apartidárias isso não quer dizer que não devem se pronunciar mas é claro que
370 sempre tomando cuidado para que o CORECON não sofra as consequências. Ele
371 quer dizer com isso é que deve-se focar a pauta em benefício do economista, até
372 agora pouquíssimos eventos ele pode presenciar, inclusive ele é coordenador de
373 uma comissão mas ainda não mostrou serviço, por uma série de outros problemas,
374 e pergunta se deve renunciar ou não essa coordenadoria, não sabe e diz que fará
375 propostas, diz que tem que voltar à pauta para o economista pois ele paga a
376 anuidade para estar apto a exercer a profissão, mas também quer saber para onde
377 vai esses recursos que ele paga. É onde temos uma infraestrutura para que
378 possamos fazer esse mecanismo funcionar. Assim como outras entidades que ele
379 conhece, não adianta mostrar um caixa substancial e esse caixa não ser revertido
380 ao economista, seja em forma de cursos, de eventos, etc. quer deixar claro que
381 diferenças à parte e que infelizmente a carta foi inoportuna ele acha que todos têm
382 que focar nos economistas no que ele pode ser atendido naquilo que agregue em
383 termos de profissão, diz que o mercado de bolsa é para se ganhar dinheiro? Sim. E
384 existem investidores, manipuladores e especuladores, e aquele círculo todo existe
385 uma razão de funcionamento riquíssima, uma empresa só da lucro se ele tiver uma
386 boa gestão e economia que ela atua, isso fascina e as pessoas acabam indo, ao
387 invés de ficar à espera de uma aposentadoria do futuro. O jovem já está aprendendo
388 a fazer a sua aposentadoria por si só e sendo gestor dessa aposentadoria. E claro
389 que os acadêmicos têm peso fundamental nessa história e por isso a carta foi
390 inoportuna. Acredita que a questão dos jovens é bem vinda para renovar e trazer
391 uma série de outros economistas mais jovens que tem uma visibilidade maior para
392 dentro, pois sabe que muitos que estão aqui, terá apenas mais um mandato e nada
393 mais. Fala sobre a Comissão de Mercado de Capitais, disse já ter conversado com
394 a **Conselheira Fernanda** a respeito de colocar em prática o curso de Mercado de
395 Capitais, mas existem detalhes que precisam ser alinhados. Como a parte de valores
396 e remuneração.
397 A **Conselheira Fernanda** pede a palavra e diz querer complementar a fala do
398 **Conselheiro Ricardo Martins** e diz que quando as comissões foram formadas ela
399 achou por bem, como está dentro da Comissão de Mercado de Capitais, direcionar
400 o tema para o Conselheiro Ricardo Martins e propôs a ele que pudessem conversar,
401 inclusive com o **Presidente Barsi** e o **Vice-Presidente Pedro Afonso**, porque o
402 projeto significava eles entrarem com o curso para certificar o Consultor Econômico



403 Independente e era para falar de Mercado de Capitais e para falar como ele pode
404 atuar diz que não disse me momento algum ao **Conselheiro Ricardo Martins** que
405 não iria elaborar, disse que precisavam fechar o modelo do negócio, pois o
406 Presidente deixou claro que ela irá investir o tempo, só para terem ciência, consiste
407 na elaboração do curso, na aplicação de uma prova que ela irá corrigir, para que
408 ele possa ser certificado pelo CORECON, o CORECON não pode pagar esse curso,
409 diz que o Presidente já explicou as questões jurídicas, etc. Ela está desenvolvendo
410 um trabalho, o modelo que ela desenvolveu ela ministraria o curso pela plataforma
411 *hot marte* e o curso dela seria remunerada pela plataforma *hot marte* na venda
412 dos cursos e a certificação no final seria pelo CORECON e a prova seria aplicada
413 pelo SINDECON e esse processo seria feito pelo **Vice-Presidente Pedro Afonso**.
414 Existem outros fatores, simplesmente colocar um curso na plataforma do hot marte,
415 não significa veda, significa que o curso está lá, eles não divulgam e o CORECON
416 teria que divulgar, isso seria outra parte do projeto, o conteúdo já está bem
417 alinhado, o que não está fechado para ela é como irá funcionar, pois ela não gostaria
418 de desenvolver um curso que ninguém irá comprar, ela quer um valor acessível mas
419 que o circuito feche, onde o economista compre o curso na plataforma, estuda e
420 tem o material didático, onde o SINDECON aplica a aprova ela corrige e emite a
421 nota e o CORECON certificaria para quem concluiu o curso e conseguiu a nota, é
422 complexo e quer dar andamento se tudo isso estiver alinhado, pois não quer ter
423 frustração onde depois de tudo pronto e não for executado, contemplando inclusive
424 a saída dele , quando terminar o mandato, gostaria de ter um produto que
425 permanecesse. Diz que tudo isso ainda não está alinhado para ela, que Presidente
426 ainda não levou isso para o **Vice-Presidente Pedro Afonso**, diz que se uma dessas
427 pontas não funciona o modelo não funciona. Ela disse que levou para a Comissão
428 de Mercado de Capitais para o **Conselheiro Ricardo Martins**, ele está analisando
429 e trouxe uma proposta de trazer parceiros, ela achou interessante, mas precisa da
430 proximidade do **Presidente Barsi** e o **Vice-Presidente** que são as partes
431 envolvidas. Pergunta como o Presidente gostaria de proceder.
432 O **Presidente Barsi** fala que o curso terá que ser levado adiante sim, e que ele
433 preparou grande parte desse curso e entregou ao **Vice-Presidente Pedro Afonso**
434 e após ele ter enviado a ela, que teria se comprometido a desenvolver e concluir o
435 curso, diz que o problema está na execução do curso e de qualquer maneira esse
436 curso terá que existir pois teremos que certificar terá que estudar uma forma e ver
437 o que se consegue para a realização deste curso.
438 A **Conselheira Fernanda** diz que se propões a enviar para o **Pedro Afonso**, para
439 o **Presidente** e para o **Conselheiro Ricardo Martins** esses pontos que ela já
440 enviou para o **Conselheiro Ricardo** para que juntos eles possam achar uma saída.
441 O **Vice- Presidente Pedro Afonso** disse que esse projeto agora é do Conselho,
442 que foi do Presidente durante 9 anos, que ele instituiu isso e quando ele sair não
443 haverá impedimento nenhum da continuidade, diz que responde pela presidência
444 do sindicato até o final do mandato mas evidentemente os demais diretores também
445 falarão, o **Conselheiro José Marcos** é responsável pelos cursos no sindicato como
446 Vice-Presidente Técnico, e agora como projeto do CORECON não há mais uma
447 questão de pessoalidade, precisamos de novas oportunidades para o economista,



448 se é uma oportunidade trabalhar como Consultor Econômico Financeiro, teremos
449 que investir nisso assim como todas as outras atividades economistas, seja no setor
450 público ou no setor privado.

451 O **Conselheiro Gilson Garofalo** pede a palavra e diz que estava discutindo um
452 assunto e foi convergido para outro, gostaria de reiterar o que os antecessores
453 disseram. Certamente o **Presidente**, o **Conselheiro Vicente** e ele são os mais
454 antigos e têm uma experiência grande. Diz que a carta que o Presidente Barsi
455 elaborou, num primeiro momento pretendia realmente chamar atenção do jovem
456 mas acabou sendo mal interpretada, pois hoje o jovem tem um problema muito
457 sério com a queda inclusive de matrículas nos cursos de economia e a forma como
458 devemos chegar nos jovens é uma forma diferente, diz que o **Conselheiro Pedro**
459 **Afonso** fez uma gravação em 3 etapas e que ele estaria transmitindo aos alunos
460 pois ali ele realmente fala da abertura que a economia pode propiciar aos estudantes
461 e vai mais longe, diz que realmente tem que chegar nesses alunos, pois eles
462 desconhecem inclusive as entidades representativas da classe porque muitos dos
463 professores infelizmente são professores de outras áreas e vários deles quando
464 economistas não estão filiados as entidades, isso também dificulta e hoje há uma
465 convergência deles só pensarem no mercado de capitais quando as aberturas são
466 muito grandes. Ele reitera o que os demais disseram, acha que a idade e experiência
467 deles os credencia que eles ajam de uma outra forma e faça o mais rápido possível
468 um pronunciamento que atenua o que foi colocado na carta, pois o Presidente Barsi,
469 o **Conselheiro Vicente** e ele conhecem antigos economistas que deram uma
470 contribuição inusitada para as entidades esses que aqui estão a 8 anos trabalhando
471 em conjunto e eles representam o uníssono e muitas das atitudes que eles tomam
472 são frutos de uma discussão prévia e uma discussão conjunta onde procura-se
473 colocar os pontos de vista divergentes até que se chegue a um denominador
474 comum, qual foi o motivo da presidência ter emitido aquela carta, então ele diz que
475 tem que ser disponibilizado um pronunciamento.

476 O **Presidente** altera os itens da pauta e diz que colocará como item nº 1 o pedido
477 de afastamento do **Conselheiro Gesner** por mais 90 dias e a manutenção da
478 **Conselheira Salete** como membro efetivo para substituí-lo, pergunta ao plenário
479 de todos estão de acordo.

480 O **Conselheiro Gilson Garofalo** diz ser favorável pela manutenção da **Conselheira**
481 **Salete** para que ela contribua junto a **Conselheira Nancy** para miscigenar o
482 conjunto.

483 O **Conselheiro Sergio Mendonça** diz ser favorável, o **Conselheiro Pedro Afonso**
484 vota a favor, louvando os demais suplentes que também colaboram com a entidade,
485 o **Conselheiro Odilon** vota a favor, o **Conselheiro Ricardo Martins** vota a favor,
486 o **Conselheiro Gil Marcos** vota a favor, o **Conselheiro José Marcos** vota a favor
487 do pedido do **Conselheiro Gesner** e a recondução da **Conselheira Salete** para o
488 cargo efetivo.

489 O **Presidente Barsi** dá como aprovado o pedido de prorrogação de afastamento
490 do **Conselheiro Gesner José de Oliveira Filho** por 90 dias e a manutenção da
491 **Conselheira Salete Aparecida Rossini Lara** como membro efetivo do Conselho.



492 O item que seria sobre aprovação do Plano de Cargos e Salários que já foi alvo de
493 debate e avaliação, diz que foi encaminhado a todos e gostaria de submeter a
494 aprovação desse Plano de Cargos e Salários a todos.

495 O **Conselheiro Roberto Koga** pergunta se quando o presidente diz a todos, quer
496 dizer a todos os efetivos ou aos suplentes também, o Presidente diz que somente
497 os efetivos pois somente eles votam de acordo com o regimento interno do
498 CORECON. O **Conselheiro Roberto Koga** diz que de prática sempre foi estendido
499 a todos e entende que regimentalmente somente os efetivos votam, porém a
500 colaboração é de todos.

501 O **Conselheiro Gilson Garofalo** pergunta se houve alguma contribuição no plano
502 que foi apresentado aos conselheiros, se algum dos colegas teria feito alguma
503 sugestão no sentido de qualquer adaptação ou alteração.

504 O **Presidente** diz que houve o direcionamento do **Vice-Presidente Pedro Afonso**
505 sugerindo algumas modificações e ele se comprometeu depois de avaliado pela
506 empresa e avaliado pelo departamento jurídico avaliar as modificações sejam
507 pertinentes.

508 O **Vice-Presidente Pedro Afonso** diz que gostaria de proceder ao voto, não lendo
509 o voto inteiro mas destacando o que for importante. Diz que o que ele criticou no
510 plano não foi a parte técnica que está correta. Ocorre que a parte técnica é
511 subordinada a questões jurídicas, ou seja, a normatização do Plano de Cargos e
512 Salários sobre o enfoque da regulamentação do Conselho Federal de Economia e
513 não só, pois isso vem desde de a constituição federal normas sobre esse assunto.
514 Então o que ele pediu foi a simples adaptação e ele votaria agora com essas
515 modificações ou com sugestões melhores pela aprovação, tendo em vista que sem
516 elas ficaria fora da legalidade e para evitar isso, ele gostaria que fosse considerado,
517 ele pede permissão para ler os adendos e diz que pode mandar para todos os
518 conselheiros este voto, e votaria nesse sentido, já que não houve ainda apreciação
519 jurídica se houver modificação pelo jurídico isso terá que voltar para o plenário,
520 então ele acha mais simples que se aprove nessas condições e depois se houver
521 modificações que volte para aprovação. Se o jurídico não se manifestou é necessário
522 que seja feito dessa forma.

523 Diz que são três pontos e já no voto fala sobre a justificativa deste.

524 1º - Fazer a qualificação de cada uma das ocupações funcionais, pois cada uma tem
525 uma forma de provimento, tem uma forma de direitos e se não for feito isso estará
526 fora do ambiente legal, temos cargos efetivos que são supridos unicamente por
527 concurso público e irá listar.

528 O adendo '1' a este plano e o voto dele contempla a inclusão deste adendo na
529 resolução que o presidente tem que assinar para confirma esse plano é: - são cargos
530 efetivos obrigatório e exclusivamente preenchidos por mediante concurso público,
531 conforme artigo 5º da resolução 1851/2011 do Conselho Federal de Economia, os
532 seguintes: **Auxiliar de Serviços Gerais, Recepcionista, Auxiliar**
533 **Administrativo, Auxiliar Administrativo II, Assistente Administrativo II,**
534 **Assistente Técnico de Informática e Agente Fiscal.** Constituem funções de
535 confiança providas exclusivamente por funcionários detentores de cargos efetivos
536 na forma do inciso '1', o **Chefe do Departamento de Registro, o Chefe de**



537 **Atendimento do Departamento de Registro, Chefe do Departamento de**
538 **Fiscalização, Chefe do Departamento de Cobrança e o Chefe do**
539 **Departamento de Informática**, são empregos em comissão providos de acordo
540 com o inciso '2' do artigo 6º da resolução 1.851, **Assessor de Imprensa,**
541 **Assessor II da Presidência e Assessor Especializado no Segmento**
542 **Acionista**, disse que seguiu apenas a lista de cargo que o Presidente disponibilizou.
543 O adendo '2' que tem que constar é que os ocupantes das funções de confiança
544 relacionados no adendo '1', são os quatro chefes de departamento têm remuneração
545 composta de salário básico pelo cargo efetivo que exercem em função de concurso
546 público que prestaram, acrescido de gratificação de função a ser percebida enquanto
547 estiverem na respectiva função de confiança, porque desse adendo, esse adendo é
548 porque apareceu na tabela o salário maior dos chefes de departamentos, eles de
549 fato têm o salário maior, mas têm o salário maior enquanto estiverem exercendo a
550 chefia, no momento em que não houver confiança da parte da presidência nesses
551 funcionários, não está sendo cogitado, mas tem a possibilidade embora ele não
552 mudaria nenhum dos chefes, mas se houver isso é preciso saber quanto é o salário
553 base dele, e quanto é a gratificação por função pois só dessa forma será possível
554 separar e não ficará sendo salário dele como base para inclusive processos
555 trabalhistas. O último item é seguinte existem diferenças e vai haver questões de
556 equiparações na tabela de salários, então este plano que estamos aprovando ele é
557 simplesmente uma formalização da realidade que já existe, então diz que pode-se
558 aprovar o plano na opinião dele, mesmo com os problemas eventuais de
559 enquadramento, porque a origem do eventual problema trabalhista que vai haver
560 ele é anterior a esse plano, ou seja, em função de tal realidade. Leia-se, entende
561 que no que toca a remuneração do quadro funcional que estamos formalizando a
562 realidade existente e que caso haja danos futuros ao CORECON-SP em função de
563 tal realidade eles serão gerados não a partir do Plano de Cargos e Salários aprovado
564 e sim dos fatos, atos e omissões anteriores a ele, cabendo se for o caso a apuração
565 de responsabilidade. Então é possível ser aprovado sem o parecer jurídico que ele
566 pediu no mês passado e o Conselheiros Sergio Mendonça também, nestas
567 condições. Nessas condições ele aprova ou se houver uma solução que ele entenda
568 que seja melhor do que a apresentada.
569 O **Presidente Barsi** diz que é possível aprovar o plano pois por outro lado só poderá
570 modificar ou implementar um plano se ele estiver aprovado, está sendo solicitado
571 ao departamento jurídico um pronunciamento a respeito da colocação do **Vice-**
572 **Presidente** e terá um parecer jurídico sobre isso.
573 O **Conselheiro Sergio Mendonça** pede a palavra e diz que reconhece a
574 necessidade dessa aprovação, mas é um assunto muito delicado, complexo e que
575 não está tendo tempo para fazer essa discussão, diz que o PSC afeta o clima interno
576 da gestão, diz que o Economista Keynes dizia que coisa mais estável que existia é
577 o salário relativo, tanto que que ele escreve a teoria geral em termos de unidade e
578 de salários, pois se mexer no salário de um mexe no salário de todos. Então se há
579 uma necessidade aprovar vamos em frente e seremos pragmáticos. Diz que já
580 deixou registrado a necessidade de um parecer jurídico, e como o presidente está
581 encaminhando e que irá pedir, diz que está acompanhando integralmente a



582 avaliação do **Vice-Presidente Pedro Afonso**, disse que condiciona a aprovação
583 do PSC hoje ao voto do **Vice-Presidente Pedro Afonso**, pois teve acesso a ele,
584 parecer ser muito lógico e acha que deve-se explicitar o que está colocado no voto.
585 O **Conselheiro José Marcos**, diz que endossa as palavras do Conselheiro
586 Mendonça e que não concorda com a inversão de valores que está colocada na
587 palavra do Presidente, que irá submeter o voto do conselheiro, à a aprovação de
588 um parecer jurídico, ou se aprova na íntegra e incondicionalmente com essas
589 ressalvas muito bem postas pelo Vice-Presidente Pedro Afonso ou então, então ele
590 diz que não aprova o plano e não aceita a submissão do voto a eventual parecer
591 jurídico. Diz que vota como o Vice- Presidente fez o voto; ou seja, mediante
592 incondicional aceite de tudo o que está explicitado do parecer que está nas mãos
593 do Presidente.

594 O **Vice-Presidente Pedro Afonso** esclarece que o voto da plenária prevalece sobre
595 um eventual parecer jurídico, a única coisa que não prevalece é quando é
596 nitidamente ilegal nestas condições deve voltar ao plenário com essa observação
597 para que o plenário eventualmente reavalie, então o plenário sempre tem a última
598 palavra, é o que está no regimento.

599 O **Conselheiro Vicente de Paula** vota a favor se com o parecer do **Vice-**
600 **Presidente Pedro Afonso**, fora isso é totalmente contra, e como o **Presidente**
601 **Barsi** mencionou que submeteria a empresa as alterações propostas não pode
602 admitir que seja dessa forma, vota favorável se incorporado o parecer do **Vice-**
603 **Presidente Pedro Afonso** e diz que não quer ver nada disso submetido ao
604 escrutínio da empresa que fez o trabalho e acredita que essa plenária tem
605 autoridade suficiente para impor aquilo que é melhor para o Conselho.

606 A **Conselheira Salete Lara** diz que colocará opinião como técnica e perita na área
607 trabalhista, diz que o PCS está adequado, porém a sugestão do **Vice-Presidente**
608 **Pedro Afonso** é no ver técnico dela, ele aprimorou tudo que já estava colocado no
609 PCS, então se for possível anexar a classificação que o Pedro Afonso colocou, irá
610 enriquecer aquilo que já está proposta, e ficará perfeito na questão trabalhista, até
611 os advogados poderão verificar que a classificação colocada, fecha esse ciclo na
612 parte técnica e não teria necessidade de voltar para a empresa, para ela englobar
613 aquela classificação, ela só sugere que seja colocado como anexo. Isso irá
614 resguardar o CORECON e o presidente, principalmente no item que fala sobre
615 gratificação de função que é motivo de muitos processos trabalhistas, fazendo esses
616 adendos está perfeito.

617 O **Conselheiro Gil Marcos** pede a palavra e diz que o voto dele acompanha os
618 conselheiros que antecederam e de acordo com as observações do **Vice-**
619 **Presidente Pedro Afonso**.

620 A **Conselheira Nancy** disse que acompanha a **Conselheira Salete Lara**, disse ter
621 recebido a posição da Conselheira Salete e os adendos do **Vice-Presidente Pedro**
622 **Afonso**, que enriquece o PCS e confia no discernimento e aptidão do Presidente
623 Barsi, e vota a favor.

624 O **Conselheiro Gilson Garofalo**, diz votar favorável com a sugestão do **Vice-**
625 **Presidente Pedro Afonso**.



626 O **Conselheiro Ricardo Martins**, diz recebeu o e-mail encaminhado pela
627 **Conselheira Salete Lara** a respeito da tecnicidade da proposta não colocando
628 objeções e também teve acesso ao voto escrito do **Vice-Presidente Pedro**
629 **Afonso**, diz que enriquece, agrega e fortalece e vota desde que o parecer jurídico
630 seja anexado, embora ele não vê problema nenhum da empresa que foi contratada
631 para isso, e tem expertise esteja ciente.

632 O **Conselheiro José Marcos** faz um protesto e disse não ter sido copiado no
633 parecer encaminhado pela **Conselheira Salete Lara** e pede para que seja avisado
634 a quem de direito que ele também é conselheiro efetivo, embora seja
635 absolutamente contrário a negligenciar as informações para os conselheiros
636 suplentes.

637 O **Presidente Barsi** diz que a orientação foi para que todos fossem copiados. O
638 **Conselheiro José Marcos** diz que a orientação foi essa, mas que gostaria que
639 registrasse o protesto de que a orientação dele não foi seguida.

640 O **Conselheiro Sergio Nabas** pede a palavra e diz querer resgatar um comentário
641 feito pelo **Conselheiro Roberto Koga** no início dessa discussão e resgatar também
642 o que foi combinado da reunião anterior, onde houve manifestação de alguns
643 suplentes de um certo descontentamento pela falta de oportunidade participação
644 de assuntos do Conselho, inclusive não só nesse do Plano de Cargos e Salários mas
645 em uma forma geral, foi registrado em ata que os suplentes estariam recebendo
646 esse material e não ocorreu e há o compromisso firmado na ATA, ele disse que o
647 assunto já estava concluído e ele pediu para retomar pois não havia ficado claro de
648 qual será a dinâmica que os suplentes têm no Conselho, disse que entendeu que
649 daquela reunião em diante os suplentes iriam receber todas as matérias e precisa-
650 se deixar isso claro, por ser não for, não faz sentido da parte dele ter qualquer
651 participação nas reuniões. Se ele não recebe o material ele está aqui somente para
652 perder o tempo, pede desculpas, mas é o que eu ele pensa, e não tem como opinar
653 sobre o Plano de Cargos e Salários, tem questões sobre o Tribunal de Ética que ele
654 também não sabe do que se trata, e eventualmente um dia quando não houver
655 quórum em relação aos conselheiros efetivos e tiver que recorrer ao suplente, o
656 suplente não terá condição de participar, ele gostaria que ficasse claro se eles
657 continuar participando ou não, da parte ele prefere parar se continuar desse jeito.

658 O **Vice-Presidente Pedro Afonso** pede a palavra e diz que gostaria de colaborar
659 com esclarecimentos desse ponto. Disse que se tem 2 dinâmicas sobre os suplentes
660 e efetivos dentro do regimento, está claro no regimento que os efetivos votam e os
661 suplentes não votam. Entretanto o artigo '14' do regimento estabelece
662 'conselheiros', não fala conselheiros suplentes, que podem pedir todas as
663 informações, diz o seguinte: para desempenho e suas funções poderão dirigir-se
664 diretamente a presidência ou a qualquer órgão administrativo para solicitar
665 informações. Isso deixa claro para ele que os suplentes têm tanto direito as
666 informações quanto os efetivos, mas o presidente tem outra interpretação e apela
667 ao presidente que mantivesse a tradição do CORECON-SP de fornecer todas as
668 informações aos suplentes, ele não vê problemas e diz que já tiveram pessoas que
669 trabalhavam contra a instituição dentro do plenário mas agora todos que estão aqui
670 são pessoas sérias e que querem o bem da entidade e ele não vê nenhum problema,



671 pois alias as sessões têm que ser públicas, então ele gostaria de pedir para o
672 presidente que relevasse uma eventual interpretação diversa dessa e mantivesse a
673 interpretação completa para os suplentes, já que eles têm direito a voz e está no
674 regimento eles também têm direito a isso.

675 O **Presidente** pergunta se pode considerar aprovado o Plano de Cargos e Salários
676 com os adendos e todos respondem que está aprovado.

677 O **Conselheiro Sergio Mendonça** relata os processos;

678 **Registros Definitivos 10; Registros de Estudantes 05; Tratamento Especial**
679 **em Função da Idade 04; Falecidos 111, sendo 105 sem débitos, e 06 com**
680 **débitos, Cancelamento 30, sendo 18 por não exercer mais a profissão, 04**
681 **por aposentadoria e 08 por condição de desemprego; consolidando foram**
682 **15 entradas 30 saídas e um saldo negativo de 15.**

683 O **Conselheiro Vicente de Paula** diz que esteve no CORECON-SP para relatar os
684 processos e agradece a ajuda do Conselheiro José Marcos.

685 **Registros Estudantes 18; Cancelados 39; Remidos 03; o negativo de 21;**
686 **Economistas Registros Definitivos 10; Registros de Estudantes 02;**
687 **Reabertura de Registro Definitivos 01; Falecidos 03; Suspensão Temporária**
688 **de Registro 02; Cancelamento de Registro 33; Não Exerce a Profissão 15;**
689 **Aposentadoria 01; Desempregado 02; Reside em outro País 01; Questões**
690 **Judiciais 01; um total de 53; Pessoa Jurídica - Registros Definitivo 05,**
691 **Cancelamento de Registro 06.**

692 O Conselheiro Sergio Mendonça pede apalavra e diz que gostaria de agradecer que
693 a ajuda da Chefe do departamento de Registro Marcia, que o orientou em todos os
694 enquadramentos e facilitou o relato dos processos.

695 O Conselheiro José Marcos pede a palavra e diz que faz questão deixar registrado a
696 ajuda incomensurável da Funcionária do departamento de Registro Miriã, que os
697 atendeu com todo préstimo possível.

698 O Presidente Barsi declara encerrada essa sessão para que em ato contínuo seja
699 instaurado o Tribunal de Ética relativo ao processo D 03/2021 leitura e votação do
700 relatório do Conselheiro José Marcos de Campos.

701 O Conselheiro José Marcos pede para seja concedido compartilhar a tela com o voto
702 dele que foi colocado para a presidência. Recorda a todos que esse processo foi
703 instaurado no Conselho Regional de Economia por meio do recebimento de um e-
704 mail encaminhado pelo Delegado Regional Odilson, que fez a impressão de um ofício
705 do Tribunal de Justiça e chegou ao conhecimento do Presidente Barsi que o honrou
706 para fazer essa relatoria. Ocorre que todos os procedimentos sendo observados o
707 economista foi citado pelas vias normais e legais e apresentou uma defesa
708 informando para este Conselho de que houve uma retratação por parte do Juiz de
709 Direito, conforme todos podem ler na tela compartilhada, que no dia 28, ou seja
710 dois dias depois de ter sido encaminhado por esta via paralela o ofício a essa
711 presidência o economista apresentou uma manifestação junto ao Juiz de Direito da
712 4ª Vara Cível de que esse pedido dele acompanhado do laudo foi apreciado pelo
713 Juiz e resultou no despacho exarado pelas folhas de lei 353 daquele processo
714 reputando prejudicadas as decisões nas folhas 616, 617 e 628, ou seja, o que ele
715 tinha falado a respeito de oficiar aos conselhos de classe e expedição do ofício para



716 aplicação da multa havia sido considerado prejudicado pelo acolhimento daquele
717 laudo pericial das justificativas do colega economista e apresentação do laudo
718 pericial, conseqüentemente ele pede nessa manifestação que foi apresentada no
719 Conselho, pela extinção do processo, ele considera que a argumentação expedida
720 pelo Economista na manifestação que ele apresentou é procedente, ou seja acabou
721 por tornar vazia a denúncia que foi formulada perante esse Conselho,
722 conseqüentemente o voto dele é pela extinção do processo disciplinar sem
723 julgamento do mérito, ou seja, não está sendo discutido nada em relação cabimento
724 ou não das penalidades que haviam sido impostas ao mesmo, mas sim pelo
725 esvaziamento em decorrência do Juiz ter considerado prejudicado a decisão
726 anterior, então esse é o voto pelo qual ele está oferecendo a todos a oportunidade
727 de estarem votando com ele de aprovarem esse parecer pela extinção do processo.
728 Então fica aberto a todos de forma rápida e sucinta, o processo se encontra
729 disposição de todos com a devida autuação que ele solicitou juntamente com essa
730 carta que foi endereçada ao **Presidente Barsi**. Lembrando que todos os processos
731 são tratados com absoluto sigilo por conta das normas mas está a disposição de
732 todos.

733 Todos acompanham o voto do relator.

734 O após o pronunciamento de todos, considera extinto por ter sido aprovado por
735 unanimidade.

736

737

738 **RELAÇÃO DE REGISTROS DE ESTUDANTES - (02/06/2021) - 4.558**

739 GIOVANI CIPOLARI SABINO; 4.559 THIAGO COSTA DOS SANTOS; 4.560 BRUNO

740 MORELLI MARANGON; 4.561 BENEDITO JOSÉ BARBOSA; 4.562 RAFAEL DE

741 LAMEIDA ALONSO RENART; 4.563 MARCIO ANOTONO SANTANA; **RELAÇÃO DE**

742 **REGISTROS PROFISSIONAIS PESSOA FÍSICA - (02/06/2021) - 37.122**

743 RODOLFO BALISTRERO FRANCO; 37.123 GUILHERME HERNANDEZ BELLOTE;

744 37.124 EVALDO MASSAMITI YOKOYA; 37.125 JARQUES MARQUES DA SILVA;

745 37.126 LUIZ FERNANDO MARQUETTI; 37.127 NEDER FIORILLI; 37.128

746 GUOLHERME SANTOS MELO; 37.129 LEONARDO DE CASTRO LIMA; 37.131

747 ROBERTO GUESDES REIS; 37.133 PAULA KARINE RIBAS MAGALHÃES; 37.130

748 HINIA LAN WAN; 37.132 VERA LUCIA DO CARMO SILVA; 37.134 ROCARDO DA

749 SILVA CARVALHO; 37.135 FERNANDO HENRIQUE YOSHIDA DE SOUZA; 37.136

750 LUCAS TAVARES ALVES DAMASCENO; 37.137 ALDO BRUNO MARCHABD; 37.138

751 FERNANDA BEATRIZ DE LAMEIDA BRUGOS VARANDA; 37.140 ROBERTO

752 MOSNTEIRO; 37.142 CLAUDIA VERDERESI; 37.143 ADEMILA APARECIDA GOMES

753 GAUDENCIO; **RELAÇÃO DE REGISTROS DEFINITOS PESSOA JURÍDICA**

754 **(02/06/2021) - RE/6.626 HAGEN FIN CONSULTORIA ECONOMICA E**

755 **FINANCEIRA LTDA.; RE/ 6.627 LTS CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA.; RE/6.628**

756 **FIGUEIRA CONSULTORIA ECONOMICA EIRELI; RE/6.629 DIALOGUS NÚCLEO DE**

757 **ESTUDOS, PERÍCIAS E SOLUÇÕES LTDA; RE/6.630 I4 SOLUÇÕES E CONSULTORIA**

758 **EM ENERGIA LTDA.; **RELAÇÃO DE PROCESSOS PARA ANÁLISE****

759 **(02/06/2021) - 051/19 XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA. ((RECURSO**

760 **OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO/INDEFERIDO); 010/2020 QUASAR CAPITAL**



761 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM E INVESTIMENTOS LTDA. (RECURSO CONTRA
762 OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO/IDEFERIDO); 011/2020 QUASAR
763 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (RECUSO CONTRA OBRIGATORIEDADE
764 DE REGISTRO/INDEFERIDO); 016/2020 GLOBAL TREVO CONSULTORIA
765 ESTRATEGICA E PESQUISAS LTDA. (RECURSO CONTRA OBRIGATORIEDADE DE
766 REGISTRO/INDEFERIDO); RE-IS/149 ATIVA CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E
767 VALORES (PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); RE-IS/156 MAXIMA S/A -
768 DISTRIB. DE TIT. E VALORES MOBILIARIOS (PEDIDO DE
769 CANCELAMENTO/IDEFERIDO); RE/1648 INCREMENTO EMPREENDIMENTOS E
770 REFLORESTAMENTO S/A (PEDIDO DE CANCELAMENTO COM REMISSÃO DE
771 DÉBITOS/INDEFERIDO); RE/2.795 FINANCAP S/A ADMINISTRAÇÃO E COMÉCIO
772 (PEDIDO DE CANCELAMENTO COM REMISSÃO DE DÉBITOS/INDEFERIDO);
773 RE/3.965 CYP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (RECUSOS CONTRA
774 INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); RE/5.263
775 APEMEC ASSOC.DE PEQ. EMÉDIAS EMPR. DE CONTR. CIVIL DO EST. (PEDIDO DE
776 ISENÇÃO DA TAXA DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); RE/5.341 FIDAM GESTÃO
777 DE INVESTIMENTOS LTDA. (PEDIDO DE CANCELAMENTO COM REMISSÃO DE
778 DÉBITOS/CANCELAMENTO DEFERIDO -REMISSÃO INDEFERIDA); RE/5.395 F R A
779 CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA LTDA. (PEDIDO DE REMISSÃO DE
780 DÉBITOS/INDEFERIDO); RE/5.632 JHSF GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
781 (PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); RE/5.708 TESSA CAPITAL -
782 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.(PEDIDO DE CANCELAMENTO COM REMISSÃO
783 DE DÉBITOS/CANCELAMENTO DEFERIDO - REMISSÃO INDEFERIDA); RE/5.809
784 PIP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA. (PEDIDO DE
785 CANCELAMENTO/INDEFERIDO); RE/5.848 ASTEC ENGENHARIA LTDA. (RECURSO
786 CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); RE/
787 5.851 ICARAY - CONSULTING AND TRAINING CENTER LTDA. (PEDIDO DE
788 CANCELAMENTO COM REMISSÃO DE DÉBITOS/CANCELAMENTO DEFERIDO -
789 REMISSÃO INDEFERIDA); RE/6.063 MÉTODOS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
790 LTDA.(PEDIDO DE CANCELAMENTO COM REMISSÃO DE DÉBITOS
791 /CANCELAMENTO DEFEITO-REMISSÃO INDEFERIDA); RE/6.084 SMARTQUANT
792 INVESTIMENTOS LTDA. (PEDIDO DE CANCELAMENTO - INDEFERIDO); RE/6.117
793 JPN CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA. (PEDIDO DE CANCELAMENTO COM
794 REMISSÃO DE DÉBITOS/CANCELAMENTO DEFERIDO -REMISSÃO INDEFERIDA);
795 RE/6.492 MHLEONEL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (PEDIDO DE
796 REEMBOLSO -DEFERIDO); 110/2020 FELIPE ÇOPES QUINTANA (RECURSO
797 CONTRA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO/INDEFERIDO); 4.906 CORNELIO
798 GOMES GALVÃO (PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS - IDEFERIDO); 7.750
799 CARLOS ALBERTO NASTASI (PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 12.273
800 NILO NOZAKI (PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 13.794 STEFANO
801 MAGLI PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 15.904 INÁCIO BISPO
802 DANTAS PEREIRA (PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 16.653 JOSÉ
803 ERIVAN SILVEIRA (RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE
804 CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 19.004 JOSÉ CARLOS MARTINS BASTOS (PEDIDO
805 DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 22.350 SAID YUSUF ABU LAWI (PEDIDO DE



806 CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 23.460 JOSÉ CARLOS FERNANDES PIZARRO
807 (PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 23.892 JOSÉ DE SOUZA BARBOSA
808 (PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 26.578 VALDIR BRAVA DE PAULA
809 PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA RETROATIVA -INDEFERIDO/DEFERIDO A
810 PARTIR DA DATA DO PROTOCOLO); 28.141 GUSTAVO DAMBROSIO AROUNIAN
811 (PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 28.558 VALDEMAR CAITANO DA
812 SILVA JUNIOR (RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE
813 CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 29.978 WALDIR ANGNELLO (PEDIDO DE
814 CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 30.126 LUIZ MARCELO DE SOUZA GUIMARÃES
815 SILVA (PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA POR AUSÊNCIA DO
816 PAÍS/INDEFERIDO); 30.876 FERNANDA TELLES CONEJO (PEDIDO DE SUSPENSÃO
817 TEMPORÁRIA RETROATIVA/INDEFERIDO/DEFERIDO A PARTIR DA DATA DO
818 PROTOCOLO); 31.569 SOLANGE MARIA KILEBER BARBOSA (RECURSO CONTRA
819 INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO) 32.256 LUCIANA
820 DIAS ALVES (PEDIDO DE CANCELAMENTO COM REEMBOLSO DE
821 ANUIDADE/INDEFERIMENTO); 32.574 (PEDIDO DE REMISSÃO DE
822 DÉBITOS/INDEFERIDO); 32.635 MARINA MAIS RIBEIRO (PEDIDO DE
823 CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 33.766 GABRIEL DIEGO NASCIMENTO (PEDIDO
824 DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 33.871 LUCAS ALONSO SALES// (PEDIDO DE
825 REMISSÃO DE DÉBITOS/INDEFERIDO); 33.895 CARLOS AUGUSTO SALDANHA
826 (PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 34.847 ANDRE DE MAIRIA
827 CHARAVALLOTI (RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE
828 CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 34.010 SÉRGIO JOSÉ DE FRANÇA ARRUDA
829 (PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 35.526 JOÃO EDUARDO DE
830 CARVALHO MOREIRA (RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE
831 CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 35.761 DANIELLY MARIA BOMFIM DOS SANTOS
832 (PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 35.884 AMANDA POLLINI LOPES
833 (PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 36.279 GUALTER CARVALHO NETO
834 (RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE
835 CANCELAMENTO/INDEFERIDO); 36.453 FELIPE BODDINI VON ZUBEN
836 (MULTA/DEFERIDA); 36.720 JÉSSICA MARIA DA SILVA EDUARDO (RECURSO
837 CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO/INDEFERIDO)
838 **TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE (02/06/2021) - 10.070**
839 **LUIZ GERALDO NETO; 11.038 EDUARDO AMANDIO PEDRO GONÇALVES 11.365**
840 **PAULO DE TARSO PRESGRAVE LEITE SOARES; 24.976 VERENICE PAVAN GARCIA**
841 **ABDULMACIH; RELAÇÃO DE ECONOMISTAS FALECIDOS COM REMISSÃO DE**
842 **DÉBITOS (02/06/2021) - 15.789 FLÁVIO LISBOA; 25.059 ALVARO JOSÉ DA**
843 **SILVA; 28.770 DAIR SALGADO; 31.267 ERONILDES MIRANDA DE SOUSA; 33.073**
844 **ROBERTO AUGUSTO LAURENTI; 34.491 ADOLFO DANIEL ALVIÇO JUNIOR;**
845 **8.798 PAULO JOSÉ FRANCISCO DE MACEDO; 9.859 LUIZ ANTONIO SALVADOR;**
846 **10.431 FRANCISCO ANTUNES DOS SANTOS; RELAÇÃO DE REABERTURA DE**
847 **REGISTRO PESSOA FÍSICA (02/06/2021) - 21.565 EDNILSON JOSÉ**
848 **ARENDIT; RELAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PESSOA FÍSICA - 27.009**
849 **MARA CRISTINA DE SOUZA BOM (DESEMPREGO); 27.173 MARCO ANTONIO**
850 **FONSECA (DESEMPREGO); 28.504 ROSANGELA GOMIDE COUTO LACERDA VIEIRA**



851 (DESEMPREGO); 34.790 DEMÉTRIO RIBEIRO DE ARAÚJO (AUSÊNCIA DO PAÍS);
852 25.422 CAMILO AUGUSTO PERSEGUIM DE OLIVEIRA (DESEMPREGO); 34.694
853 ANDRÉ PEREIRA DE TOLEDO (DESEMPREGO) **RELAÇÃO DE ECONOMISTAS**
854 **FALECIDOS (02/06/2021)** ABRAHAM MARGOSSIAN, 1.978; ADOLFO DANIEL
855 ALVIÇO JUNIOR, 34.491; AIRTON ROMÃO DA SILVA, 6.092; ALDO ANTONIO
856 PINHEIRO BOVE, 2.704; ALEXANDRE APPARICIO SCIGLIANO, 13.907; ALOYSIO DE
857 ANDRADE FARIA, 23.932; ALTAIR DA SILVA COSTA, 26.360; ALVARO JOSE DA
858 SILVA, 25.059, ANÉSIO ABDALLA, 18.342, ANGELO MENDES, 1.622; ANIBAL
859 RIBEIRO, 12.792; ANIBAL RIBOLLA, 3.757; ANTENOR PINTO LEITE, 11.283;
860 ANTONIO AMARO, 735; ANTONIO JOVANELI, 14.435; ANTONIO SIDNEY
861 CANCHERINI, 1.958; ARGEMIRO CANEVER, 3.072; ARI IGNÁCIO
862 BARBOZA, 25157; ARIIVALDO DE ALMEIDA, 3279; ARMANDO BEZERRA JUNIOR,
863 19.846; ARMANDO FRANCISCO FERRO, 10945; ARTHUR D' ANDREA SOBRINHO,
864 620; ASER GONÇALVES, 2.696; BENJAMIN JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, 23045;
865 BRASIL MARIA, 25.340; CARLINO NASTARI, 16.357; CARLOS ALBERTO
866 ZACCARELLI, 4.890; CARLOS BELTRAN BATTISTINI, 7.305; CIRO FONTAO DE
867 SOUZA, 8.122; CLARA IONE GODINHO, 8.383; CLAUDENOR PASCHOA, 2.923;
868 CODADA CAPUANO, 3.802; DANTE AKIRA UEDA, 3.308; DANTE APPROBATO,
869 20.507; EDUARDO ALFREDO LEVY JUNIOR, 3.160; ERNESTO DAS
870 CANDEIAS, 11746; ERONILDES MIRANDA DE SOUSA, 31267; EUNIR DE AMORIM
871 BONFIM, 1.525; FLÁVIO DE AUGUSTO ISIHÍ, 821; FLÁVIO LISBOA, 15.789;
872 FRANCISCO ANTUNES DOS SANTOS, 10.431; FRANCISCO COCCI, 1506;
873 FRANCISCO NUNES CRUZ, 1.557; FRANCISCO PASCHOA, 720; FREDERICO
874 BASSETTO JUNIOR, 16.453; GETULIO REIS ARRIGO, 4.752; GRACINDA DOS
875 SANTOS MASSARO, 15.068; GUERINO BENEDETI, 8.090; GUILHERME MANOEL
876 DOS SANTOS PINTO, 8.773; HELDES BELLUZZO, 2.727; HELIO CUPERMAN,
877 2.941; HIDETOSHI NAKAMURA, 3144; HILDEBERTO RODRIGUES DE O. E SILVA,
878 12.823; HORACIO DA ENCARNAÇÃO DINIZ, 4.494; HORACIO LOURENCO, 1977;
879 JACKY GERT KIRSCH SCHNELL, 4379; JARBAS MIGUEL TORTORELLO, 3221; JOÃO
880 ERNESTO JENS, 5009; JOÃO ORTIZ DA ROCHA, 3588; JOÃO PASSARELLI, 2.824;
881 JOAQUIM DE ALMEIDA BAPTISTA, 822; JOEL DOS SANTOS, 8472; JOSÉ CARLOS
882 GARÉ, 15.376; JOSÉ CARLOS MENDONÇA DE SOUZA, 4765; JOSÉ CARMO GOMES
883 GUIMARÃES, 26858; JOSÉ OSMAR DE CARVALHO ALVES, 4.626; JOSÉ ULYSSES
884 DE ANDRADE SILVA, 2.789; LAERTE LEITE CORDEIRO, 1.065; LEOPOLDO
885 MADARAS, 2.167; LUIZ AGUIAR SAMPAIO, 1062; LUIZ ANTONIO SALVADOR, 9859;
886 LUIZ BACCARIN, 6048; LUIZ BRAMBILLA, 6779; LUIZ CARLOS MUNIZ, 9177; LUIZ
887 ROBERTO SIMÕES DE PAIVA, 2272; MALA MANDELBAUM DIKSZTEJN, 1489;
888 MANOEL OLIVEIRA (1), 16.387; MARCELINO GARCIA, 1.438; MARIA STRAZZI
889 LEMAN, 10.472; MARIO ROMUALDO SCHWARTZ, 7.155; MARIO TANAKA, 1.613;
890 MAY NUNES DE SOUZA RUBIAO, 6936; MILANO TONETTI, 12268; MILTON AGGIO,
891 10.492; MILTON NOTRISPE, 984; MOISES SCHNAIDER, 217; MUNIR MIGUEL
892 KURAIM, 2.641; NADIR FARINA, 21.806; NGUYEN HUU TUNG, 1782; NOEL DE
893 MORAES CRUZ, 5153; ODAIR FRANCISCO ESCALHAO, 452; ODAIR SALGADO,
894 28.770; ODILON VALERIO, 2.619; OLAVO NERY CORSATTO, 2.000; ONOFRE
895 MAZINI, 8.598; OSWALDO EMILIO GRASSI, 2.888; OZEIAS GONCALVES, 2360;



896 PAULO BUARQUE FRANCO NETTO,1938; PAULO JORGE PINHO DE SOUZA,12649;
897 PAULO JOSE FRANCISCO DE MACEDO,8798; RAUL CZARNY, 1.765; REGINALDO
898 EMMERICH DE SOUZA, 2.676; REYNALDO RANA, 7.822; RICARDO JOÃO
899 GALLUCCI, 10.949; ROBERTO AUGUSTO LAURENTI, 33.073; ROBERTO PASCALE,
900 5.033; ROMEU BORNELLI FILHO, 18.982; SILVIO ROBERTO DAIDONE, 5.070;
901 SILVIO ROMOALDO, 10.002; SYLVIO CAMPARDO, 268; TAI EI OTANI, 1.916;
902 TOSHIO KAWAKAMI, 2.756; WALTER HERMES CARDIN, 3.713; WANDERLEY
903 NEGRAO DA SILVA, 3.187- RELAÇÃO DE REGISTROS CANCELADOS – PESSOA
904 FÍSICA (05/05/2021) – 14.620 RUBENS NOGUEIRA CANDIDO (SÓCIO EM
905 EMPRESA DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL); 17.123 NILSON HALMENSCLAGER
906 (SÓCIO EM COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS); 20.729 PEDRO CORREIA
907 SOBRINHO (SÓCIO EM EMPRESA DE FERRAGENS); 25.934 NILO DE MEDIDNA
908 COELI NETO (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL); 26.066 LISZEILA REIS ABDALA
909 MARTINGO (DECISÃO JUDICIAL); 30.728 SERGIO LUIZ LUCCHINI (AGENTE
910 ADMINISTRATIVO); 30.785 VANESSA RIBEIRO BRAGA (SUPERVISORA DO GRUPO
911 DE APOIO AO CONTROLE INTERNO); 31.616 FERNANDA CERQUEIRA CAMPOS
912 VILLANOVA (SÓCIA EM EMPRESA DE SUPORTE TÉCNICO E INFORMÁTICA); 32.493
913 ANDRE DE FREITAS (AUDITOR SÊNIOR); 33.231 THIARA LIANE DA SILVA MORAIS
914 (DIRETOR TÉCNICO III); 34.452 MARIANA DE FARIA BURJATO (PRODUTOR
915 RURAL); 35.038 LUANA DA SILVA FLÁVIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVA III);
916 35.326 ANDRÉ ALMEIRDA MARCELINO (COORDENADOR DE SUPORTE DE
917 OPERAÇÃO); 35.847 JOÃO ALEXANDRE HUGEN (SÓCIO EM EMPRESA DE
918 INVESTIMENTOS); 36.074 ALLAN HEBRIQUE OSTOREIRO (OPERADOR DE BMS);
919 36.106 CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA (SÓCIO EM EMPRESA DE
920 ENGENHARIA; CONSULTORIA, CFETERIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO); 230/13
921 EURICO RAMOS FABRI (DECISÃO JUDICIAL); 4.261 AUGUSTO SARAIVA DA SILVA
922 (APOSENTADORIA); 6.953 AURELIO BARION JUNIOR (SÓCIO EM EMPRESA DE
923 COMUNICAÇÃO E MARKETING); 6.697 RICARDO PEREIRA LUIZ (SÓCIO NO RAMO
924 DE CONTABILIDADE); 9.250 RAWI FERNANDES NAZARETH (SÓCIO NO RAMO DE
925 PNIFICAÇÕES); 9.668 LAUDÍZIO JORGE MARQUESI (SÓCIO EM EMPRESA DE
926 LOGÍSTICA); 13.708 RUBENS FRANCISCO DE CAMPOS JUNIOR (SÓCIO EM
927 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES); 15.448 SEIZO YNO (SÓCIO
928 EM EMPRESA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); 15.593 MARCOS BARROS FERNANDES
929 (SÓCIO EM EMPRESA DE ORGANIZAÇÃO DE ESCRITÓRIOS); 18.169 PAULO
930 DUARTE DE ALMEIDA REZENDE (APOSENTADORIA); 19.659 HRALDO RODRIGUES
931 MARQUES (DESEMREGO); 19.754 MARIA RITA FERREIRA DOS SANTOS (GERENTE
932 DE EXPATIRADOS); 19.859 ROLAND BURKART (SÓCIO EM EMRESA DE
933 TRANSPORTE RODOVIÁRIO); 20.006 ALFREDO JESUS DA SILVA
934 (APOSENTADORIA); 20.450 JOÃO ROBERTO MORETI GUEDES (DECISÃO
935 JUDICIAL); 20.485 VALDECIR SOUSA COSTA (SÓCIO EM EMPRESA DE
936 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (21.354 JOEL TADEU ARONI (CORRETOR DE
937 IMÓVEIS); 21.736 SERGIO ANTONIO DE SOUSA SANTOS (GERENTE DE RELAÇÕES
938 INTERNACIONAIS); 21.906 LIGIA CORRÊA DE MORAES (GERENTE RH NEGÓCIOS
939 CS); 23.130 UMBERTO IVAN MORIOCONI (SÓCIO EM EMPRESA E TREINAMENTO
940 E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL); 23.972 MRIA ANGELA BOTONO (SÓCIA



941 EM EMPRESA DE PRODUTOD PARA CONFEITARIA E ALIMENTOS EM GERAL);
942 23.987 MARIO BARILÁ FILHO (SÓCIO EM EMPRESA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS);
943 24.021 SUELY MARTINS DA SILVA MELLONE (APOSENTADORIA); 25.153 CARMEN
944 SILVIA SANCHES (DECISÃO JUDICIAL)26.482 CESAR BENEDITO SALVADORI
945 (SÓCIO EM EMRESA ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS); 27.627 JOSÉ
946 PLÍNIO BRND (APOSENTADORIA); 28.025 LUCILA BARBOSA DE OLIVEIRA
947 (GERENTE COMERCIAL DE VENDAS); 28.385 MARIA TEREZA ALI PEICANO
948 (GERENTE SÊNIOR DPO); 28.450 PEDRO LAURENTINO MARCON
949 (APOSENTADORIA); 28.867 JURACI ADÃO DOS SANTOS (COORDENADOR DE
950 TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO); 29.031 FERNANDO NORBERTO GASPAR NUNES
951 XAVIER (SÓCIO EM EMPRESA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA); 29.117
952 MARCO RODRIGUES DA CUNHA (SÓCIO EM PIZZARIA); 30.772 WILSON FALÇÃO
953 (PROFESSOR); 31.441 MAURO JORGE VAZ CABILÓ (SÓCIO EM RESTAURANTE);
954 31.468 MAXIMILIANO GONÇALVEZ MOTA (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL);
955 32.SOLANGE MARINES GRANDO SCORSATTO (EMPRESÁRIA INDIVIDUAL);
956 33.016 PAULO DOMINGUES DA SILVA (APOSENTADORIA); 33.028 FABIANA
957 CRISTINA ANGELON (GERENTE DE PRODUTOS SÊNIOR); 33.204 LUIZ CARLOS
958 FERREIRA (SÓCIO EM CONSULTOIA DE IMÓVEIS); 33.276 RENATO FUMIS
959 CARRIEL (GERENTE DE RELACIONAMENTO); 33.659 NATHÁLIA BIANI ORTIZ
960 (BALCONISTA); 33.952 GISELE LEOPODINO RODRIGUES (EMRESÁRIA
961 INDIVIDUAL); 34.307 AUDINEI DE ASSIS SOUZA (SÓCIO EM EMPRESA DE APOIO
962 ADMINSTRATIVO); 34.332 FELIPE DE ANDRADE BEZERRA DOS SNTOS LIMA
963 (SÓCIO EM EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL); 35.478 DEBORA REGINA
964 ALVES DA COSTA (SÓCI EM CAFETERIA); 35.GUILHERME VAZ FRANÇA REIS
965 (ENGENHEIRO DE SOFTWARE); 35.808 JULIO HEGEDUS NETO (RESIDE EM
966 OUTRO ESTADO); 35.887 ADRIANA POLLONI (PROFESSORA); 36.163 GABRIEL DE
967 OLIVEIRA FUSCHINI (AUSÊNCIA DO PAÍS); 36.285 PRISCILA NERI IVO
968 (ADVOGADA); 36.443 MARCIA FERNANDES SERRASQUERO (EMPRESÁRIA
969 INDIVIDUAL); 36.462 KEZIA FARIAS DA SILVA (ASSISTENTE CONTÁBIL; 36.493
970 MARIA FERNANDA ZANETTI DE SOUZA (DIRETORA DE BUSINESS SERVICES);
971 36.540 ANA CRISTINA DI DOMENICO (SÓCIA EM EMPRESA DE TREINAMENTO E
972 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL); 36.763 JOSIEL WILLIAN PES RODRIGUES
973 (AUXILIAR ADMINISTRATIVO); 36.776 DIOGO FERRAZ (PROFESSOR) - RELAÇÃO
974 DE REGISTROS CANCELADOS PESSOA JURÍDICA - (05/05/2021) - RE/3.469 CATE
975 CONSULTORIA, ASSESSORIA TRIBUTARIA E ECONOMICA S/C LTDA;
976 (ENCERRAMRNTO DAS ATIVIDADES); RE/4.255 PRV CONSULTORIA EMPRESARIAL
977 LTDA -EPP (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES); RE/4.540 SCHIRIPA & SCHIFTAN
978 CONSULTORIA EMPRSARIAL LTDA (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES)RE/5.018
979 RRP CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA. (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES);
980 RE/5.856 WBR CONSULTORIA E ASSESSWORIA S/C LTDA.(ENCERRAENTO DAS
981 ATIVIDADES); RE/6.380 GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA (DECISÃO JUDICIAL);
982 RE/424 ANTINA AGRO ADMINISTRADORA LTDA.(ALTERAÇÃO NO RAMO DAS
983 ATIVIADES); RE/425 VIZIUL AGRO ADMINISTRADORA LTDA.(ALTERAÇÃO DO
984 RAMO DAS ATIVIDADES); RE/512 OPALA ADMINISTRADORA AGRO LTDA.
985 (ALTERAÇÃO NO RAMO DAS ATIVIDADES); RE/513 ITAISA - AGRICULTURA,




986 ADMINISTRAÇÃO LTDA. (ALTERAÇÃO NO RAMO DAS ATIVIDADES); RE/514
987 HELILA AGRO ADMINISTRAÇÃO LTDA. (ALTERAÇÃO NO RAMO DAS ATIVIDADES);
988 RE/4.589 FARSOL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENE E
989 LIMEZA S/S LTDA. (ALTERAÇÃO NO RAMO DAS ATIVIDADES); RE/4.834 RVW
990 CONSULTORIA LTDA. (ALTERAÇÃO NO RAMO DAS ATIVIDADES); RE/5.650
991 TRIARI CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. (ALTERAÇÃO NO RAMO
992 DAS ATIVIDADES); RE/5.758 MERALD GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
993 (DECISÃO JUDICIAL); RE/5.845 FLOW PARTICIPAÇÕES LTDA. (ALTERAÇÃO NO
994 RAMO DAS ATIVIDADES); RE/6.596 L&M PAVAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
995 (ALTERAÇÃO NO RAMO DAS ATIVIDADES); RELAÇÃO DE SUSPENSÃO
996 TEMPORÁRIA PESSOA FÍSICA - (05/05/2021)- 14.738 FABIO DA SILVA GATTI
997 (PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO POR DESEMPREGO); 26.937 ELAINE PEREIRA DE
998 SOUZA ARAUJO (PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO POR DESEMPREGO); 28.273
999 PULO SÉRGIO GALDINO VERAS (DESEMPREGO); 28.317 MARIO SERGIO DO
1000 ESPÍRITO SANTO AUGUSTO (PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO POR DOENÇA);
1001 28.960 BERND FREUNDT (AUSÊNCIA DO PAÍS); 29.698 RODRIGO PRESCOTT DE
1002 MELLO RAMOS (DESEMPREGO); 32.735 MARCELO BARBOSA DE GOES
1003 (DESEMPREGO); 35.216 PAULO MORITZ KON (PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO
1004 POR AUSÊNCIA DO PAÍS); 35.841 ROBERTO AMARAL DE CASTRO PRADO SANTOS
1005 (DESEMPREGO) - RELAÇÃO DE TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE -
1006 PESSOA FÍSICA (05/05/2021) - 9.707 CLODOALDO MONTEIRO; 10.275 MARCIO
1007 PERCIVAL ALVES PINTO; 11.682 ANTONIO CARLOS FIGUEIRA; 11.732 CAIO
1008 EDUARDO FERREIRA DO AMARAL; 18.775 HELOISA RIZO; 22.581 PAULO
1009 CUTOVOI; 26.227 RONALDO CUNHA BUEO FILHO - RELAÇÃO DE PROCESSOS
1010 PARA ANÁLISE - (05/05/2021) - 051/17 BALURTE CAPITAL GESTÃO DE
1011 RECURSOS LTDA (MULTA/DEFERIDA); RE/1.308 V.M. VENDAS, MARKETING &
1012 TRADING S/A - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO (PEDIDO DE CANCELAMENTO C/
1013 REMISSÃO DE DÉBITOS-CANCE. DEFERIDO REMISSÃO INDEFERIDA); RE/4.311
1014 FIRST CONSULTORIA S/LTDA. (PEDIDO DE CANCELAMENTO C/ REMISSÃO DE
1015 DÉBITOS-CANCE. DEFERIDO REMISSÃO INDEFERIDA); RE/4.588 FIDEST
1016 TECNOLOGIA E MOBILIDADE S/S LTDA. (PEDIDO DE CANCELAMENTO -
1017 INDEFERIDO); RE/4.695 C.P. PARTICIPAÇÕES E COBRANÇAS LTDA. (PEDIDO DE
1018 CANCELAMENTO - INDEFERIDO); RE/5.049 PACHECO CONSULTORES LTDA.
1019 (PEDIDO DE CANCELAMENTO - INDEFERIDO); RE/5.541 KONDOR
1020 ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA. (PEDIDO DE
1021 CANCELAMENTO - INDEFERIDO); RE/6.188 LAKESHORE INVESTIMENTOS LTDA.
1022 (PEDIDO DE CANCELAMENTO C/ REMISSÃO DE DÉBITOS-CANCE. DEFERIDO
1023 REMISSÃO INDEFERIDA); RE/6.251 GARIN INVESTIMENTOS LTDA. (PEDIDO DE
1024 CANCELAMENTO - INDEFERIDO); RE/6.363 TRADEWORKS SERVIÇOS DE
1025 COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. (PEDIDO DE CANCELAMENTO - INDEFERIDO);
1026 RE/6.492 MHEONEL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (PEDIDO DE
1027 CANCELAMENTO C/ REMISSÃO DE DÉBITOS-CANCE. DEFERIDO REMISSÃO
1028 INDEFERIDA); 217/2020 ALEX MODERN (MULTA - DEFERIDA); 219/2020 CUE
1029 SOUA AZEVEDO ALENCAR (MULTA - DEFERIDA); 233/2020 BRUNO BARBOSA
1030 MAZZETTO (MULTA - DEFERIDA); 234/2020 BRUNO PULO FERREIRA (MULTA -



1031 DEFERIDA); 243/2020 FERNANDO SÉRGIO AMÊNDOLA (MULTA – DEFERIDA);
1032 14.414 PAULO HENRIQUE APSAN (PEDIDO DE CANCELAMENTO – INDEFERIDO);
1033 14.748 MÁRIO BARRNJARD BAZALI (PEDIDO DE CANCELAMENTO – INDEFERIDO);
1034 15.799 PEDRO CAPDEVILLE NETO (PEDIDO DE CANCELAMENTO – INDEFERIDO);
1035 18.052 RICARDO BENEDITO GIORDANO COELHOC (PEDIDO DE CANCELAMENTO
1036 – INDEFERIDO); 21.239 ISABEL CRSTINA DA SILVEIRA PEREZ (PEDIDO DE
1037 CANCELAMENTO – INDEFERIDO); 21.791 OSMAR MARQUES(PEDIDO DE
1038 CANCELAMENTO – INDEFERIDO); 23.562 RENATA SOLANGE TUXEN (PEDIDO DE
1039 CANCELAMENTO – INDEFERIDO); 26.286 FRANCISCO FERREIRA SANTOS(PEDIDO
1040 DE CANCELAMENTO – INDEFERIDO); 28.942 NIVLDO ROBERTO PASSOS (PEDIDO
1041 DE CANCELAMENTO – INDEFERIDO); 32.536 ALAEXANDRE AUGUSTO FONTES
1042 SANTINI (PEDIDO DE CANCELAMENTO – INDEFERIDO); 32.806 MARCELO
1043 FERREIRA GARRIDO (PEDIDO DE CANCELAMENTO – INDEFERIDO); 33.720
1044 ANTONIO DOMICIANO SILVA FILHO (PEDIDO DE CANCELAMENTO –
1045 INDEFERIDO); 33.742 ALEXANDRE HENRIQUE BONI DE OLIVEIRA(PEDIDO DE
1046 CANCELAMENTO – INDEFERIDO); 34.616 BRUNA MARIA RODRIGUES
1047 CONSOLMAGNO (PEDIDO DE CANCELAMENTO – INDEFERIDO); 35.753 LUCINE DE
1048 SOIZA SANTOS (PEDIDO DE CANCELAMENTO – INDEFERIDO); 36.637 RANATA
1049 DOS SANTOS PEREIRA (PEDIDO DE CANCELAMENTO – INDEFERIDO).

1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068

O Presidente Luiz Barsi Filho, agradeceu a presença de todos à sessão que teve início às 12h e encerrando-se às 14h07m. E para contar, lavrou-se a presente ATA que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, Rita de Cássia Zaquello, Secretária, que a subscreveu. São Paulo, 02 de Junho de 2021.


Rita DE Cássia Zaquello
Secretária


Luiz Barsi Filho
Presidente